

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Câmara de Vereadores de Lajeado Grande
CNPJ:	06.122.891/0001-35
Endereço:	Rua Vitória, 410
Telefone:	(49) 3355-0057
E-mail:	camaralajeado@yahoo.com.br
Sítio Eletrônico:	www.camaralajeadogrande.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Gilberto Bianchi	659.414.119-87	Vereador	2016	Lajeado Grande	camaralajeado@yahoo.com.br

c) Estrutura organizacional:

A Câmara de Vereadores é constituída por apenas um centro de custos sendo composta no exercício 2016 por nove vereadores e quatro servidores públicos, sendo dois ocupantes de cargo de carreira e dois lotados em cargos de confiança. Devido a reduzida monta dos serviços, a quantidade de servidores ativos é suficientemente adequada, não havendo necessidade alguma de novas contratações futuras.

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Compete ao Poder Legislativo Municipal além de fiscalizar, indicar, sugerir, discutir e aprovar os Projetos de Leis de iniciativa Própria (quando lhe compete) e do Executivo, administrar independentemente os recursos recebidos do município com base no Regimento Interno da Câmara (Resolução Legislativa nº 002/1994 e alterações), seu Plano de Cargos e Salários (Lei 026/2013 e alterações), sujeitando-se á prestar contas de suas ações ao Executivo em observância a Lei Orgânica Municipal (001/1994) e ao Estatuto do Servidor Público de Lajeado Grande (Lei Complementar nº 0015/2001 e alterações)

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
01.01	01.031.01.01.1012	2.400 Hs	330.000,00	2.400 Hs	325.695,24	0,00	0,00	4.304,76	1,31
01.01	01.031.01.01.2050	9 Ver	420.000,00	9 ver	405.614,50	0,00	0,00	14.385,50	3,44

2- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não ocorreu			

3- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não ocorreu		

4- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não ocorreu		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo	Quadro de Pessoal da Unidade Gestora – Valores Mensais (Anexo V, Item III, alínea “a”)	
	Jan/Fev	Mar/Dez
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	23.553,83	26.161,19

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO (Anexo V, Item III, alínea “b”)		
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categoria/Funções	MÊS/QUANTIDADE	Despesa Realizada no Exercício 2016 em (R\$)
	Janeiro/Dezembro	
Advogado/Acessor Jurídico	01	43.893,60

IV – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE – UNIDADE GESTORA (Anexo V, alínea “a”)				
Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Vr. Anual das Despesas Realizadas
Concorrência	0	0	0	0,00
Tomada de Preços	1	0	0	43.965,86
Convite	0	0	0	0,00
Concurso	0	0	0	0,00
Pregão Presencial e Eletrônico	0	0	0	0,00
Dispensa de Licitação	1	0	0	4.480,00
Inexigibilidade de Licitação	0	0	0	0,00
Total	02	0	0	48.445,86

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Recentemente mudou-se a Legislação que trata da imprensa oficial do município, ou seja, o órgão de imprensa oficial do município passou a ser o Diário Oficial dos Municípios – D.O.M.

V - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providências a Sugeridas	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Recomendação 01/2016	Alteração da Lei das diárias	Mesa Diretora	Encaminhamento de Projeto de Lei com aprovação	Houve mudanças na metodologia de cálculo das diárias, no entanto, os valores ficaram altos e distorcidos, ou seja, o valor da diária dos Vereadores ficou bem acima do valor de mercado e bem maior que o valor da diária dos servidores públicos.
Recomendação 03/2016	Elaboração do Relatório de Gestão 2016	Presidência da Câmara	Autorização para participar de eventos em busca de informações	Qualificação de Servidor Público ocupante de cargo de carreira

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Recomendação 02/2016	Realização de Concurso Público	Presidência da Câmara	Nenhuma	Nenhum
Recomendação 04/2016	Notificar oficialmente empresa construtora, solicitando devolução de recursos	Presidência/Setor Jurídico	Nenhuma	Nenhuma

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO:

OBS: A Unidade não possui gestor de contratos

Lajeado Grande, 05 de fevereiro de 2017

Gilberto Bianchi - Presidente